

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 10 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1403

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o valor do aluguel do Campo de Futebol Sete Waldir Inácio de Souza e dá outras providências.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando:

DECRETA

Art. 1º Fica estipulado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) o valor do aluguel, pelo período de 01 (uma) hora, do campo de futebol sete Waldir Inácio de Souza, de segunda a domingo.

§ 1º O aluguel da diária, referente a 12 (doze) horas de utilização, terá o valor de R\$700,00 (setecentos reais).

§ 2º Ficam dispensadas do pagamento de taxa de aluguel, as atividades escolares, as equipes que representarem o município em competições fora da cidade e de servidores da Prefeitura Municipal, desde que previamente autorizadas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º Os dias e horários disponíveis para aluguel do Campo de Futebol Sete Waldir Inácio de Souza serão:

I – De segunda à sexta-feira: das 17h às 23h;

II – Sábado e domingo: das 8h às 22h;

Art. 3º O interessado em utilizar o Campo deverá se dirigir ao Departamento de Esportes, na Prefeitura Municipal, agendar o horário e recolher aos cofres públicos, mediante documento de arrecadação municipal, nas agências bancárias, o valor referente às horas

requeridas, devendo o comprovante ser apresentado, obrigatoriamente ao servidor municipal responsável pelo Campo de Futebol Sete.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 164/2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 029, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o valor do aluguel da Quadra Municipal de Areia André Delci Borges da Silva e dá outras providências.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando:

DECRETA

Art. 1º Fica estipulado em R\$40,00 (quarenta reais) o valor do aluguel, pelo período de 01 (uma) hora, da Quadra Municipal de Areia André Delci Borges da Silva, nos horários de segunda à domingo.

§1º O aluguel da diária, referente à 12 (doze) horas de utilização, terá o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

§2º Ficam dispensadas do pagamento de taxa de aluguel, as atividades escolares, as equipes que representarem o município em competições fora da cidade e de servidores da Prefeitura Municipal, desde que previamente autorizadas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º Os dias e horários disponíveis para aluguel da Quadra Municipal de Areia serão:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 3

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



I – De segunda à sexta-feira: das 17h às 23h;

II – Sábado e domingo: das 8h às 22h.

Art. 3º O interessado em utilizar a Quadra de Areia deverá se dirigir ao Departamento de Esportes, na Prefeitura Municipal, agendar o horário e recolher aos cofres públicos, mediante documento de arrecadação municipal, nas agências bancárias, o valor referente às horas requeridas, devendo o comprovante ser apresentado, obrigatoriamente, ao servidor municipal responsável pelo Quadra.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 165/2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 07 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2025
Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Luisa Schwuchow De Sousa	Técnico de Enfermagem – Sede	9º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 07 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 335 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal ocupante de cargo em comissão.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, o servidor João Carlos Fornari, do cargo em comissão de Diretor Geral da Codesa, Padrão 07, matrícula 12672-1, lotado na Codesa, a contar de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 07 de março de 2025.

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de João Carlos Fornari, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, João Carlos Fornari para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, a contar de 10 de março de 2025.

Art. 2º Fica revogado a portaria 001/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 07 de março de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 25/03/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 055/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **contratação de empresa destinada à execução de serviços de reforma parcial do Prédio da Microárea da Volta dos Freitas, localizado na Zona Rural, no Distrito da Volta dos Freitas, na cidade General Câmara/RS. A reforma tem o objetivo de melhorar as condições de utilização da edificação, especialmente após os danos causados pela enchente de 2024.** Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara/RS, 10 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Caroline da Silva dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Psicologia Multifuncional.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Caroline da Silva dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Psicologia Multifuncional, Padrão 03, Grau de Instrução - Ensino Superior Completo, com registro do Órgão de Classe, Carga Horária Semanal: 40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 07 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 336, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Giovanni da Silva Fornari, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral da Codesa.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Giovanni da Silva Fornari para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral da Codesa, Padrão 07, Grau de Instrução – Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação categoria “B”, Carga Horária Semanal: 40h, a contar de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 07 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 338 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo Oficial Categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal, ELIEZER MACIEL DA SILVA, matrícula 127243-8, Diretor da Divisão de Iluminação Pública, a conduzir veículos Oficial de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 07 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 339 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza Servidora Municipal a conduzir veículo Oficial Categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, a servidora municipal, RENATA DA ROSA DA SILVA, matrícula 127158-0, Químico, a conduzir veículos Oficial de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Art. 2º Esta Portaria é válida até 09/03/2033.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 07 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 340 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Luisa Schwuchow De Sousa	Técnico de Enfermagem – Sede	9º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 567/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 07 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

